

PORTARIA COREN-PE Nº 0145/2024

Designa funcionário para conduzir assessor jurídico de Salgueiro para audiência no Recife

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 0109/2024;

Considerando o Memorando nº 0020/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos para realizar o retorno do assessor jurídico Lucas Henriques Milano de Salgueiro para Recife-PE, para participação em audiência da sede do Coren-PE, no dia 01/02/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2024.